DECRETO N.º 153 /2020

"EXONERA A PEDIDO SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI, VIII e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, " a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei nº. 1.660/97,

Considerando que os servidores são estáveis do quadro permanente do Município em razão de ter ingressado nas funções públicas através de Concurso Público;

Considerando que os servidores foram efetivados, conforme Concurso Público Edital 001/2018, nomeados pelos Dec. 120/2020 e 118/2019– lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**, dentro do período de vigência do certame e manteve seu vínculo com a administração pública desde então;

Considerando que os servidores requereram junto ao Setor de Recursos Humanos, exoneração de seus cargos respectivamente a partir do dia 01/08/2020 e 04/08/2020;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados a pedido os seguintes servidores:

ALICE JOICE MENEZES LEITE, servidora efetiva, conforme Dec. 120/2019 de 31/07/2019, do Cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Serviços Urbanos, a partir do dia 04/08/2020;

ANDRÉ LUIZ DA COSTA RIBEIRO, servidor efetivo, conforme Dec. 118/2019 de 29/07/2019, do Cargo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Meio Ambiente e Serviços Urbanos, a partir do dia 01/08/2020.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos para o dia 01/08/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté – MG, 05 de agosto de 2020.

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal de Abaeté